

PORTARIA Nº. 312/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA CECILIA ZAGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 08 de abril de 2015, por um período de 10 (dez) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CECILIA ZAGO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.603.673-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 016.991.879-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 025/1994 de 25 de fevereiro de 1994, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0730 Páginas: 42/43 Ano: IV
Data: 16/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 3F0C9E52

Iporã-(PR), 15 de abril de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal